



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.047

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º Dar provimento** ao recurso interposto por **Cleiane Afrantes Coelho**, requerimento nº 1.677/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo.

**Art. 2º Determinar** que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº 60 LETIM  
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33